**Of. GP/DL n.º 1107/17**

Valinhos, 27 de novembro de 2017.

**Prezado Senhor**

 Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 226/17, de Apelo para que seja colocada em prática a Resolução que permite que farmácias e drogarias possam vender medicamentos de forma fracionada.

A presente Moção, **de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido**, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 21 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**

**Presidente**

Ilmo. Sr.

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**

Diretor – Presidente da Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília - DF